



## AVISO Nº 7/2011

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto, são classificadas de interesse público, dois maciços constituídos por 10 + 8 exemplares da espécie *Camellia japonica* Thunb., vulgarmente conhecidas por cameleiras ou japoneiras, existentes nos Jardins do Palácio Vila Flor, Freguesia de Urgezes, Concelho de Guimarães, cujos limites da área a classificar de interesse público indicam-se no excerto de mapa, extraído do Google Maps:

KNJ3/071 e 072



Trata-se de dois magníficos conjuntos de cameleiras centenárias, de grande porte e beleza, instaladas durante o romantismo em torno de dois planos de água circulares, valorizando paisagisticamente os jardins de uma casa senhorial oitocentista que alberga espaços culturais e tem uso público.

Lisboa, 17 de Junho de 2011

O PRESIDENTE

Amândio Torres

A U T O R I D A D E   F L O R E S T A L   N A C I O N A L

SEDE

Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA.  
Portugal  
+351.21 312 4800   +351.21 312 4980  
info@afn.min-agricultura.pt  
www.afn.min-agricultura.pt

DIRECÇÃO DE UNIDADE DE DEFESA DA FLORESTA  
Av. João Crisóstomo, 26 – 28 – 6º  
+ 351.21 312 4888 +351 21 312 4987  
rui.almeida@afn.min-agricultura.pt

NIPC  
600083586